



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 05/05/16

2900200

**LEI Nº 4.511**

**DENOMINA-SE OSCAR NUNES DE ALMEIDA, PRAÇA DO BAIRRO JARDIM TROPICAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**Praça Oscar Nunes de Almeida**”, a praça sem denominação localizada na Avenida Dido Fonte, no Bairro Jardim Tropical, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de maio de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 26.443/2016  
jmm